



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Luiz Carlos Sabino – Chefe do Setor de Iluminação Pública

Telefone: (14) 3644-1223

E-mail institucional: compras@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a aquisição de luminárias de LED de alta potência e relés fotoelétricos, destinadas a atender à necessidade de reposição de unidades danificadas, substituição de equipamentos obsoletos e à formação de estoque estratégico para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do município.

A contratação justifica-se em razão da importância da iluminação pública para a segurança viária, a mobilidade urbana e o bem-estar da população, bem como pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais. O uso de equipamentos obsoletos ou danificados compromete o desempenho luminoso, eleva os custos de manutenção e aumenta o consumo de energia elétrica.

As luminárias de LED de alta potência apresentam maior eficiência energética, maior vida útil e melhor desempenho luminoso quando comparadas às tecnologias convencionais, proporcionando redução de custos operacionais e menor impacto ambiental. Os relés fotoelétricos, por sua vez, asseguram o acionamento automático do sistema de iluminação conforme a variação da luminosidade natural, contribuindo para o uso racional da energia elétrica.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária e adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual do Município.

4. QUANTITATIVOS

Conforme planilha orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 Forma de execução

5.1.1 O prazo para execução será de até 12 (doze) meses.

5.2 Condições do recebimento

5.2.1. A entrega será parcelada, de acordo com as quantidades solicitadas Prefeitura Municipal.

5.2.2 As luminárias com defeito ou queimadas, desde que ainda dentro do prazo de garantia, deverão ser recolhidas pela contratada para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, observada a quantidade mínima de 20 (vinte) unidades por retirada.

5.3. Forma de pagamento

5.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.3. Quando do pagamento, serão efetuadas a retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5.4 Prazo de pagamento

5.4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na seção anterior.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado dos materiais pretendidos, conforme as condições e especificações estabelecidas é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 351

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico

Igarapé do Tietê, 03 de fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Sabino
Chefe do setor de Iluminação Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Amando Simões, 470 – Centro – CEP 17.350-041 – Igarapé do Tietê – SP
Fone: 3644-1223; 3644-1032 – e-mail: silvan@igaracudotiete.sp.gov.br

DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: Secretaria Municipal de Finanças

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Conforme solicitado, venho informar que há disponibilidade de dotação orçamentária, para a contratação pretendida, conforme ficha abaixo.

Ficha - 351 – R\$ 500.000,00 (Recursos Próprios-Cosip) – Material

Igarapé do Tietê, 03 de Fevereiro de 2026



SILVAN SILVA SANTOS

Diretor de Planejamento
Responsável pela Secretaria de Finanças